

## Prevenção e combate à exploração e abuso sexual de menores

# Um Modelo de maturidade do Model National Response

O enquadramento Model National Response foi publicado pela primeira vez em 2015 como ferramenta não prescritiva e dinâmica que define as competências necessárias para garantir uma resposta nacional eficaz e coordenada para evitar e dar resposta à exploração e ao abuso sexual de menores online. Em 2021, a UNICEF e a WeProtect Global Alliance procederam a uma revisão da implementação do Model National Response em 42 países (representando todas as regiões e grupos de rendimentos) para realçar as lições aprendidas, boas práticas e comunicar iterações futuras do modelo. O relatório Moldar o futuro<sup>1</sup> foi lançado na Cimeira Global da Aliança em junho de 2022.

Com base nas provas recolhidas na análise Moldar o futuro, a WeProtect Global Alliance lançou um enquadramento atualizado<sup>2</sup> em 2022, tornando-o mais adaptável aos atuais desafios e oportunidades. Em parceria com a UNICEF, a Aliança desenvolveu um modelo de maturidade que vai facilitar as respostas nacionais personalizadas e promover um ambiente de melhoramento contínuo<sup>3</sup>. Para acompanhar este modelo de maturidade, foi

desenvolvida e melhorada uma ferramenta de autoavaliação<sup>4</sup> em conjunto com uma ampla secção transversal de governos membros da Aliança. Esta ferramenta prática visa apoiar os governos a autoavaliar o seu progresso em relação ao modelo de maturidade.

O modelo de maturidade propõe quatro fases abrangentes para cada competência, da "criação" à "maturidade". As respostas nacionais bem-sucedidas são adquiridas através de uma combinação de competências, melhoramento e aperfeiçoamento contínuos, e não apenas pela "concretização" de cada competência isoladamente. É importante reconhecer que as capacidades no Model National Response são interdependentes e devem ser abordadas de maneira holística, adotando uma abordagem baseada em sistemas. As várias circunstâncias e contextos significam que os países nem sempre passam de uma fase para outra de maneira linear ou previsível.

1. <https://www.weprotect.org/framing-the-future/>

2. <https://www.weprotect.org/model-national-response/>

3. O modelo descrito baseia-se no seguinte: A abordagem de reforço do sistema de proteção de menores da UNICEF (<https://www.unicef.org/documents/child-protection-systems-strengthening>) e a escala de classificação de maturidade da Digital Trust and Safety Partnership.

4. <https://www.weprotect.org/maturity-model-self-assessment-tool/>

# Model National Response: Modelo de maturidade

| Competências | Subdomínio | Critérios de acordo com as quatro fases do modelo de maturidade             |  |   |   |
|--------------|------------|---|--|---|---|
|              |            | Criação   | Melhoramento   | Integração  | Maturidade  |
|              |            | No geral, caracteriza-se por experiência limitada ou ad hoc da competência. | No geral, caracteriza-se por uma atenção acrescida à competência e pela introdução ou melhoramento da competência em termos de âmbito e qualidade. | No geral, caracteriza-se pelo aumento da competência e integração nos sistemas formais, com maior atenção à qualidade, responsabilidade e sustentabilidade. | No geral, caracteriza-se pela aplicação, consistência e conformidade a nível nacional com padrões internacionais, responsabilidade (incluindo monitorização e supervisão) e sustentabilidade (ou seja, integração nos sistemas formais e orçamentados). |


| Política, legislação e governação | Liderança | Criação   | Melhoramento  | Integração   | Maturidade   |
|-----------------------------------|-----------|---|---|--|--|
|                                   |           | Não existem ministérios/agências identificados a nível do governo nacional para coordenar ou liderar trabalho para abordar a exploração e abuso sexual de menores online. | Foram identificados ministérios/agências responsáveis na estratégia/política nacional, mas existem restrições porque a autoridade, os recursos humanos ou financeiros e/ou o mandato são limitados. | Os ministérios/agências responsáveis estão em pleno funcionamento e têm recursos adequados, tendo sido envidados esforços em curso para coordenação a nível nacional e descentralizado no governo, bem como fora do governo. | Existe um ou mais órgãos nacionais, responsáveis, intersetoriais e com vários intervenientes, com um mandato claro (incluindo uma estratégia nacional que promove iniciativas e coordena esforços no governo a nível nacional e descentralizado, bem como fora do governo) e recursos para proteger os menores da exploração e abuso sexual online. Os líderes estão dispostos a envolver-se na colaboração internacional e intersetorial. |


| Política, legislação e governação | Legislação | Criação   | Melhoramento  | Integração   | Maturidade   |
|-----------------------------------|------------|---|---|--|--|
|                                   |            | Não existe legislação para dar resposta ao abuso e à exploração sexual de menores (incluindo online). | Existe legislação para dar resposta ao abuso e à exploração sexual de menores (incluindo online), mas não está em conformidade com a legislação internacional ou regional sobre os direitos dos menores ou tem lacunas em termos da abordagem de tecnologias emergentes e crimes. | Existe legislação para dar resposta ao abuso e à exploração sexual de menores (incluindo online e offline), que é flexível para adaptar-se às tecnologias emergentes e reflete as tendências criminais emergentes e novas ofensas. Existe legislação de apoio que permite às autoridades investigar e processar proativamente os autores dos crimes, identificar e proteger as vítimas e aplicar penas proporcionais às ofensas. | Existe um enquadramento legal abrangente e eficaz em conformidade com os padrões internacionais e regionais dos direitos dos menores para processar os autores de crimes (a nível nacional e internacional), apoiar as vítimas e permitir que os fornecedores de serviços online revejam e denunciem conteúdo suspeito de abuso sexual de menores ilegal, bem como conteúdo e condutas potencialmente prejudiciais. O regime de prescrição é removido para vítimas de abuso e exploração sexual de menores (incluindo online). Existem disposições legais para proteger os menores de responsabilidade criminal no caso de imagens e vídeos sexuais "autogerados" pelos menores e quando se destinam exclusivamente a uso privado. |


| Justiça criminal | Aplicação da lei dedicada | Criação  | Melhoramento   | Integração   | Maturidade   |
|------------------|---------------------------|--|--|--|--|
|                  |                           | Não existe uma unidade de aplicação da lei com um mandato explícito para dar resposta à exploração e abuso sexual de menores (incluindo online). | Existe uma unidade de aplicação da lei específica, mas existem restrições porque a autoridade, os recursos humanos ou financeiros e o mandato são limitados. | A unidade de aplicação da lei dedicada está funcional e tem os devidos recursos, incluindo conhecimentos, competências, sistemas, ferramentas tecnológicas e recursos especializados para dar resposta à exploração e ao abuso sexual de menores online. | As autoridades estão equipadas para realizar investigações complexas, transfronteiriças e focadas nas vítimas, que são registadas, avaliadas em termos de risco e triadas de maneira consistente. Existe formação sistemática para profissionais de aplicação da lei e serviços de apoio às vítimas fundamentados para trauma, coordenação geral entre a aplicação da lei e os serviços de apoio às vítimas, apoio psicológico adequado para os funcionários da linha da frente e ferramentas tecnológicas disponíveis para permitir investigações eficazes. |


|                                    | Criação  | Melhoramento   | Integração   | Maturidade   |
|------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>Magistratura e procuradores</b> | A magistratura e os procuradores não têm conhecimento especializado e competências sobre exploração e abuso sexual de menores e ofensas proporcionadas por tecnologia. | A magistratura e os procuradores estão a desenvolver uma compreensão dos riscos representados por autores de crimes sexuais contra menores e da gravidade do crime, bem como das sentenças de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação nacional relevante, mas não é sistematicamente integrada e/ou evidente em todos os colaboradores. | A maioria da magistratura e dos procuradores compreende os riscos representados por agressores sexuais de menores, bem como a gravidade do crime e as sentenças de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação nacional relevante. São adotados alguns protocolos uniformizados adequados para menores e centrados na vítima. | Os serviços judiciais e de procuradoria têm uma compreensão clara dos contextos nos quais a exploração e o abuso sexual de menores podem ocorrer, da potencial vulnerabilidade das vítimas e testemunhas, bem como das ferramentas e metodologias dos autores do crime, incluindo no âmbito internacional. Os serviços judiciais e de procuradoria têm acesso a formações especializadas sobre exploração e abuso sexual de menores (incluindo online). São implementados a nível nacional protocolos uniformizados adequados para menores e centrados na vítima.<br><br>Os serviços judiciais e de procuradoria adotam com frequência novas boas práticas, incluindo a utilização de tecnologia, para minimizar os danos nas vítimas e sobreviventes e aumentar a eficiência dos serviços de justiça criminal.<br><br>As vítimas e sobreviventes têm acesso imediato disponível aos serviços de procuradoria em todas as jurisdições. |


|  | Criação  | Melhoramento  | Integração   | Maturidade  |  |
|--|--|---|--|---|--|
| <b>Justiça criminal</b><br> | <b>Processo de gestão de autores de crimes</b> | Não existe um sistema para identificar, gerir e reabilitar autores de crimes sexuais. | Foram adotados padrões mínimos de gestão de autores de crimes sexuais a nível nacional, mas a monitorização e a supervisão formais são limitadas. Estão a ser envidados esforços para criar uma base de provas sobre as melhores práticas de prevenção de autores de crimes. | Existe monitorização e supervisão formais da gestão dos autores de crimes (incluindo triagem de autores de crimes em categorias de risco para avaliar a aplicabilidade da reabilitação).<br><br>Existem sistemas nacionais em vigor e utilizados para auxiliar na gestão de autores de crimes (por exemplo, registos de autores de crimes sexuais contra menores, programas de divulgação restrita e/ou ferramentas legais, como ordens judiciais). | Implementação consistente e transparente de um sistema de várias agências para identificar, gerir e reabilitar autores de crimes sexuais, incluindo registos nacionais de autores de crimes sexuais contra menores ou programas de divulgação restrita e ferramentas estatutárias (programas de reabilitação e formação, supervisão comunitária, restrições de viagem e notificações).   |
|  |  | <b>Acesso a bases de dados de imagens</b>   | O país não está ligado à Base de Dados Internacional de Exploração Sexual Infantil da Interpol.  | O país está ligado à Base de Dados Internacional de Exploração Sexual Infantil da Interpol, mas não é utilizada da maneira mais adequada porque os recursos humanos ou financeiros são limitados.   | As autoridades utilizam com frequência a Base de Dados Internacional de Exploração Sexual Infantil da Interpol e recebem formação contínua sobre como utilizá-la. Se necessário, está disponível uma base de dados nacional com imagens relativas à exploração sexual de menores.<br><br>As autoridades têm acesso a várias bases de dados internacionais de imagens e partilha de hash. |


|  |   | Criação  | Melhoramento   | Integração  | Maturidade  |
|--|---|--|--|---|---|
| <b>Apoio à vítima e capacitação</b><br> | <b>Apoio transversal</b>                    | Serviços formais de apoio para vítimas/sobreviventes limitados. Os serviços são prestados essencialmente pela sociedade civil com supervisão ou financiamento mínimo do governo. | Existem serviços de apoio formais, mas não estão centralizados. Não são centrados nos menores ou nas vítimas.  | Modelização e testes sistemáticos de serviços de apoio transversais centrados nos menores e nas vítimas para vítimas/sobreviventes de exploração e abuso sexual de menores. Estão disponíveis serviços especializados para apoiar vítimas e sobreviventes de exploração e abuso sexual de menores online, mas não a nível nacional. | É fornecido apoio transversal, totalmente integrado, planeado e abrangente, que envolve várias partes interessadas (fundamentado por uma avaliação do risco e apoiado por assistência médica, alojamento de emergência, assistência financeira, educação, cuidados terapêuticos e possível assistência a longo prazo) às vítimas/sobreviventes menores. Os serviços são acessíveis e recebem financiamento adequado e sustentável por parte do governo. São sensíveis à idade, género, sexualidade e deficiência, abrangem comunidades diversas, indígenas e étnicas minoritárias e são fundamentados pelas experiências vividas pelos sobreviventes. É facultado apoio psicológico adequado aos funcionários da linha da frente. |
|  | <b>Colaboradores de proteção de menores</b> | Não existem colaboradores estatutários disponíveis para fornecer apoio às vítimas centrado nos menores.  | Estão a ser aplicadas iniciativas para introduzir ou reforçar os colaboradores de serviços sociais, a educação e os sistemas de licenciamento e acreditação. | Criar uma força de trabalho estatutária competente e especializada, com formação adequada, coordenada e disponível para fornecer apoio a vítimas e sobreviventes. A prática informada sobre trauma está em curso.   | Uma força de trabalho estatutária competente e especializada, com formação adequada, coordenada e disponível para fornecer apoio a vítimas e sobreviventes, incluindo cuidados informados sobre trauma. Os sistemas de licenciamento e acreditação, bem como os sistemas de supervisão de suporte, estão totalmente funcionais. Estão disponíveis diretrizes para colaboradores estatutários e outros funcionários da linha da frente sobre questões emergentes e complexas, como material sexual "autogerado" por menores.   |


|  |   | Criação  | Melhoramento   | Integração   | Maturidade  |
|--|---|--|--|--|---|
| <b>Apoio às vítimas e capacitação</b><br> | <b>Indemnização, recursos e gestão de queixas</b> | Não existem procedimentos de queixa (independentes ou disponíveis) para menores que tenham sido vítimas de exploração e abuso sexual (incluindo online). | Existem algumas medidas de compensação, recursos e procedimentos de queixa em vigor, mas não estão amplamente acessíveis ou são insuficientes para dar resposta às necessidades das vítimas/sobreviventes. | Existem medidas de compensação, recursos e procedimentos de queixa em vigor e têm sido tomadas medidas para torná-los mais acessíveis e adaptáveis às necessidades das vítimas/sobreviventes. O anonimato da vítima é garantido em todas as fases do processo de queixas e indemnizações.  | A legislação estabelece os direitos das vítimas/sobreviventes e o apoio disponível em cada fase do processo de justiça, incluindo medidas para queixas, indemnizações e soluções, em conformidade com os padrões internacionais e regionais de direitos dos menores (para vítimas de abuso domésticas e internacionais). Os processos são sensíveis à idade, género, sexualidade e deficiência e estão acessíveis e disponíveis a nível nacional.<br><br>As vítimas/sobreviventes podem obter justiça fora dos mecanismos formais de justiça criminal (mecanismos de denúncia alternativos, declarações do impacto na vítima, etc.) |
|  | <b>Linha de apoio a menores</b>                   | Não existe uma linha de apoio a menores nacional.  | Estão disponíveis linhas de apoio a menores, mas não estão associadas a sistemas formais de apoio. Existem restrições devido à capacidade humana e/ou financeira.  | As linhas de apoio a menores têm vias de referência formalizadas para serviços, sistemas que garantem a proteção de dados e privacidade das informações dos clientes e estão a ser envidados esforços para informar os operadores sobre os riscos e danos associados à tecnologia digital. | Existe uma linha direta acessível a todos os menores a nível nacional, gratuita, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, por voz e por mensagem. Esta linha direta fornece apoio e aconselhamento confidenciais, com mecanismos de encaminhamento adequados e conta com fontes regulares de financiamento.<br><br>Existem opções disponíveis que têm em consideração as disparidades nacionais de acesso à tecnologia.<br><br>Os conselheiros têm um conhecimento abrangente dos riscos e danos associados à tecnologia digital. As linhas de apoio têm sistemas robustos para garantir privacidade e proteção dos dados.   |

|   |   | Criação  | Melhoramento   | Integração  | Maturidade   |
|---|---|--|--|---|--|
| <b>Sociedade e cultura</b><br> | <b>Linha direta de exploração e abuso sexual de menores</b> | Não existe um portal ou uma linha direta dedicada para que o público possa denunciar materiais abusivos e ilegais na Internet, para que sejam removidos. | É criado um portal de denúncia para receber denúncias de membros públicos ou da indústria.   | É criada uma linha direta dedicada para receber relatos de material na Internet suspeito de ser ilegal, prejudicial ou potencialmente prejudicial, incluindo material de exploração e abuso sexual de menores. Existem restrições devido à capacidade humana e/ou financeira ou à denúncia limitada pública e da indústria. | Estão disponíveis linhas diretas gratuitas 24 horas por dia, 7 dias por semana, que incluem processos robustos e uniformizados para receber, dar prioridade, tomar medidas e encaminhar as denúncias recebidas. Estes portais especializados estão ligados a redes, como a INHOPE, a Internet Watch Foundation e o National Center for Missing & Exploited Children e existe cooperação entre a linha direta, as autoridades e a indústria.  |
|   | <b>Programas de educação</b>                                | Não existem programas nacionais de educação para aumentar a consciencialização sobre a exploração e abuso sexual de menores (incluindo online).          | São adotados alguns programas de educação, mas não são abrangentes a nível nacional e não chegam a todo o público-alvo (menores, cuidadores, profissionais). | Estão em vigor programas nacionais sistemáticos de educação para menores, jovens, cuidadores e profissionais, tendo sido envidados esforços para avaliar e medir o sucesso dos programas, bem como atingir grupos vulneráveis que não frequentam a escola.  | Estão em vigor programas nacionais sistemáticos de educação (incluindo conteúdo adequado à idade, acessível e inclusivo) para menores, jovens, cuidadores e profissionais (nas áreas de educação, proteção, saúde e polícia) que <ol style="list-style-type: none"> <li>1) promovem a consciencialização sobre a exploração e abuso sexual de menores (incluindo online);</li> <li>2) fornecem informações sobre os direitos dos menores, apoio disponível e mecanismos para denunciar exploração e abuso sexual de menores;</li> <li>3) são submetidos a monitorização e avaliação contínuas para permanecerem adaptativos aos mais recentes desenvolvimentos e provas, com atualização frequente do material do curso.</li> </ol> (Continuação na página seguinte) |

|   |  | Criação  | Melhoramento  | Integração  | Maturidade  |
|---|--|--|---|---|---|
| <b>Sociedade e cultura</b><br> | <b>Programas de educação (continuação)</b>               |  |   |   | Existem várias campanhas de consciencialização comunitária e pública personalizadas, que utilizam vários métodos de comunicação (mensagens direcionadas para cuidadores, jovens e questões específicas, como "material autogerado") e oferecem acesso claro e simples a informações adicionais e serviços relevantes.   |
|   | <b>Participação de menores</b>                           | Não existem fóruns nem oportunidades para os menores e jovens expressarem as suas opiniões ou experiências aos fornecedores de serviços e órgãos governamentais. | Foram criados fóruns a nível local, em grande parte através dos esforços de organizações da sociedade civil, para permitir que discutam questões e forneçam comentários aos fornecedores de serviços. No entanto, os fóruns não estão implementados uniformemente em todo o país, nem são representativos da população e não existem mecanismos para garantir que as opiniões dos menores sejam comunicadas com eficiência ao governo ou são informais. | Os fóruns de participação de menores são apoiados pelo governo e foram implementadas medidas para estabelecer ou reforçar os mecanismos existentes e práticas fundamentadas para trauma, para garantir que as opiniões dos menores são comunicadas efetivamente ao governo a nível nacional, subnacional e/ou local.            | Os fóruns de participação de menores são apoiados pelo governo e incluem a participação de uma população diversa de menores e jovens. Está a ser aplicado um mecanismo formal e fundamentado para trauma, através do qual o governo nacional, subnacional e/ou local recebe e responde a comentários de menores e jovens. As opiniões de menores e jovens têm peso nas políticas e práticas relacionadas com a exploração e abuso sexual de menores (incluindo online). |
|   | <b>Sistemas de prevenção e apoio a autores de crimes</b> | Não existem sistemas de apoio para autores de crimes ou para pessoas em risco de sofrer crimes, para evitar ofensas a menores.                                   | Estão em vigor alguns sistemas de apoio, mas não abrangem todo o país e/ou não abrangem todas as categorias (ou seja, autores de crimes condenados, pessoas com interesse sexual em menores e jovens que apresentam comportamentos sexualmente prejudiciais).   | Está a ser criado um grupo de profissionais de apoio com conhecimentos, competências e compreensão adequados para prestar serviços de tratamento eficazes, e estão a ser implementadas medidas para avaliar e medir o impacto das intervenções no apoio a autores de crimes ou de pessoas que estão em risco de cometer crimes. | Está disponível um sistema de apoio robusto para prevenir danos a menores por autores de crimes condenados, pessoas com interesse sexual em menores e para menores e jovens que apresentam comportamentos sexuais nocivos. Os sistemas de prevenção e apoio visam todas as formas de ofensas (incluindo online).  |

|   |  | Criação   | Melhoramento  | Integração  | Maturidade   |
|---|--|---|---|---|--|
| <b>Sociedade e cultura</b><br> | <b>Comunicação ética e informada dos meios de comunicação social</b> | A comunicação dos meios de comunicação social de exploração sexual e abuso de menores corre o risco de vitimar e traumatizar novamente sobreviventes. Não existem regulamentos ou orientações sobre padrões para comunicação ética e informada dos meios de comunicação social. | Existem regulamentos ou orientações sobre padrões para uma comunicação ética e informada dos meios de comunicação social, mas não são amplamente conhecidos ou aplicados. | Está integrado um regulamento ou orientação sobre normas para uma comunicação ética e informada (incluindo terminologia adequada de acordo com as boas práticas internacionais) no desenvolvimento profissional dos profissionais de comunicação social. O governo apoia, promove e faz cumprir os regulamentos e as orientações. | A comunicação dos meios de comunicação social baseada em provas e informações confidenciais permite consciencialização, encoraja denúncias, transforma normas sociais nocivas, respeita os direitos e a dignidade das vítimas e sobreviventes e partilha ações eficazes para prevenção. O governo apoia, promove e faz cumprir a regulamentação e as orientações para uma comunicação ética e informada. |

|  |  | Criação  | Melhoramento  | Integração   | Maturidade   |
|--|--|--|---|--|--|
| <b>Indústria</b><br> | <b>Procedimentos de remoção e denúncia</b> | Não estão implementados procedimentos que permitam o rápido desmantelamento/remoção do material de abuso sexual de menores quando uma empresa confirma a sua presença no respetivo serviço. Os fornecedores de serviços de Internet não utilizam meios técnicos disponíveis, como bloqueio ou filtragem, para evitar o acesso a materiais de abuso sexual de menores alojados noutro país, mas não removidos na fonte. | A indústria introduz processos e atribui recursos para permitir a identificação e notificação oportuna às autoridades de materiais de abuso sexual de menores online. | A indústria fornece formação e apoio a pessoal e contratantes para responder de maneira eficaz a incidentes de exploração e abuso sexual de menores online, incluindo programas de saúde e bem-estar. A indústria é obrigada a denunciar às autoridades materiais de exploração sexual de menores. | A indústria implementa e fornece procedimentos rápidos de remoção e bloqueio de materiais de abuso sexual de menores online, de acordo com os padrões internacionais e regionais dos direitos dos menores. O pessoal e os contratantes da indústria têm competências necessárias e apoio em termos de saúde e bem-estar para lidar de maneira eficaz com o abuso sexual de menores online. A colaboração entre indústrias, nacionais e globais resulta na partilha de conhecimentos, práticas, perspetivas e ferramentas relevantes. A indústria é obrigada por lei a tomar medidas proativas no que respeita à realização de avaliações de risco e a conceber opções que dão prioridade aos direitos e segurança dos menores. |

|   |   | Criação   | Melhoramento   | Integração  | Maturidade  |
|---|---|---|--|---|---|
| <b>Indústria</b><br> | <b>Desenvolvimento de soluções inovadoras</b> | Não são atribuídos recursos financeiros e humanos para o desenvolvimento de soluções inovadoras.  | São atribuídos alguns recursos financeiros e humanos para incentivar soluções tecnológicas inovadoras para prevenir e combater a exploração e o abuso sexual de menores online, mas não de forma generalizada. | Existem fundos nacionais de inovação destinados a desenvolver e avaliar soluções tecnológicas inovadoras para prevenir e combater a exploração e o abuso sexual de menores online.  | As soluções tecnológicas inovadoras que melhoram com eficácia a abordagem existente na prevenção e combate à exploração e abuso sexual de menores são desenvolvidas, ampliadas, monitorizadas e atualizadas de maneira consistente. A indústria financia ativamente e dá prioridade a soluções tecnológicas compatíveis com os direitos e segurança de menores online.    |
|   | <b>Conduta empresarial responsável</b>        | Não estão implementadas políticas ou processos para garantir uma conduta empresarial responsável. | Existem algumas políticas e processos em vigor para identificar e abordar os impactos negativos nos direitos dos menores no ambiente digital, mas estes esforços não são sistemáticos nem abrangentes.         | Estão em vigor políticas robustas de proteção e salvaguarda de menores, incluindo o compromisso de respeitar os direitos dos menores no ambiente digital. Estão em vigor processos de diligência em termos de direitos humanos, incluindo avaliações de impacto, mas não têm uma integração abrangente das questões salientes dos direitos dos menores. | Os compromissos políticos são implementados de maneira robusta. As questões salientes dos direitos dos menores estão totalmente integradas nos processos de diligência em termos de direitos humanos. Estão em vigor mecanismos de queixas e processos de reparação eficazes e adequados para menores. Relatórios frequentes de transparência sobre impactos e progresso. |

|                                    | Criação   | Melhoramento  | Integração  | Maturidade   |
|------------------------------------|---|---|---|--|
| Investigação e dados               | Não existe um sistema em vigor para recolher dados de rotina sobre a exploração e abuso sexual de menores, nem planos de recolha de dados para inquéritos, etc. | São realizadas investigações ad hoc sobre questões relacionadas com a exploração sexual e abuso de menores. | São recolhidos dados sobre exploração sexual e abuso de menores (incluindo online) em intervalos frequentes e foram envidados esforços para analisar dados administrativos e utilizá-los para planear e monitorizar a eficácia das políticas e prestação de serviços. | A análise e a investigação coordenada a nível nacional cria uma perspetiva autoritária das ameaças da exploração e do abuso sexual de menores, do risco de vulnerabilidade e das respostas.<br><br>As políticas e os programas nacionais baseiam-se em investigações em curso, com resultados mensuráveis, bem como monitorização e avaliação frequentes.<br><br>Os sistemas robustos de dados administrativos (por exemplo, polícia, tribunais, serviços sociais) permitem que o governo monitorize a prestação de serviços, o acesso e a eficácia e fornecem perspetivas frequentes para os decisores políticos. |
| Terminologia universalmente aceite | A terminologia empregue não está em conformidade com boas práticas internacionais e pode causar danos nas vítimas/sobreviventes.                                | A terminologia universalmente aceite está a ser discutida para utilização ou adaptação ao contexto do país. | A legislação nacional, as políticas e os meios de comunicação social utilizam terminologia em conformidade com boas práticas internacionais e que minimiza a confusão e os danos às vítimas/sobreviventes.  | A terminologia universalmente aceite permite que informações e políticas sejam comunicadas rapidamente e com clareza entre os intervenientes e evitam danos nas vítimas/sobreviventes.   |

Este modelo de maturidade faz parte de uma série de ferramentas e relatórios que apoiam governos e organizações na prevenção e combate à exploração e abuso sexual de menores. Estão disponíveis outros documentos relevantes em [weprotect.org/model-national-response](http://weprotect.org/model-national-response) e incluem:

- **Um enquadramento Model National Response**
- **Uma ferramenta de autoavaliação para o modelo de maturidade do Model National Response**
- **Um guia sobre como utilizar a ferramenta de autoavaliação do modelo de maturidade**
- **Moldar o futuro: avaliação do impacto do Model National Response**

**Este Modelo de Maturidade foi financiado pelo Fundo para a Segurança Interna da União Europeia - Polícia.**



© WeProtect Global Alliance 2023

Publicado em junho de 2023 pela WeProtect Global Alliance

E-mail: [info@weprotectga.org](mailto:info@weprotectga.org)

Website: [www.weprotect.org](http://www.weprotect.org)